

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 92, DE 1999

Dispõe sobre o exercício da medicina, a organização e atuação dos Conselhos de Medicina e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA N.º 23 DO RELATOR

Suprima-se o art. 38 e seus parágrafos.

Sala da Comissão, em de de 2003 .

Deputado ROBERTO GOUVEIA
Relator